

## **AVISO DE DECURSO DE PRAZO RECURSAL**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05 / 2025**

**NUP: 29012.014077/2025-76**

**OBJETO:** O presente edital tem como objeto o credenciamento para a prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição, em meio eletrônico, cartão magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip de segurança e senha individual, para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, por arranjo de pagamento aberto e/ou fechado, que possibilite a aquisição de refeições por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados (restaurante, lanchonete, padaria ou similar), para os empregados da COGERH – na Capital e no Interior do Estado do Ceará, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, Lei nº 14.442/2022 e demais legislações aplicáveis.

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, por intermédio da Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria nº 458/2025/ASESP, informa que se encontra em curso o prazo para interposição de recurso referente ao resultado da habilitação divulgado no âmbito do **Chamamento Público nº 05/2025**, nos termos do item 16 do Edital.

Conforme disposto no subitem 16.2 do instrumento convocatório, o prazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da lista das empresas habilitadas, compreendendo, no presente caso, o período de 10/02/2026 a 19/02/2026, observado o horário limite de recebimento até às 23h59min do último dia, exclusivamente por meio do e-mail: [credenciamento.refeicao@cogerh.com.br](mailto:credenciamento.refeicao@cogerh.com.br).

Esclarece-se que, para fins de contagem do prazo, foram desconsiderados os dias abrangidos pelo ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 37.132, de 10 de fevereiro de 2026, nos termos do subitem 23.8 e 23.9 do Edital, que dispõe que os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Sede da COGERH.

Fortaleza – CE, 11 de fevereiro de 2026

### **COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO DO VALE – REFEIÇÃO**